



Propostas da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará “Carlos Alberto Nascimento Nogueira para a 15ª Conferência Nacional de Saúde

EIXO I- Direito à saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

1. Diminuir o tempo de contribuição para aposentadoria dos profissionais da área da saúde.
2. Garantir o acesso integral, humanizado e de qualidade em todos os níveis da rede SUS para as população indígena, negra, LGBT, das águas, dos campos, dos terreiros, em privação de liberdade, em situação de rua, idosos, usuários sem documentos, pessoas com deficiência e em situações de vulnerabilidade;
3. Garantia do acesso as especialidades aumentando a oferta nas Unidades especializadas geridas por Consórcio Público em Saúde, em especial nas especialidades como Neurologia, Endocrinologia, Urologia, viabilizando financiamento federal, estadual, municipal para garantir o acesso as especialidades aumentando a oferta nas Unidades especializadas geridas por Consórcio Público em saúde, em especial nas especialidades como: Neurologista, Ortopedista, Cardiologista, Endocrinologista, Reumatologia, Urologista, Dermatologia, Geriatria, Psiquiatria e Otorrinolaringologista;
4. Garantia de fato que haja referência e contra referência e que os exames de alta complexidade para que seja feito a tempo, evitando mortes prematuras. E que seja dado prioridade às pessoas com deficiência, idosos e crianças;
5. Realizar auditorias sistemáticas por meio dos componentes do SNA nas três esferas de governo para verificar a execução das ações e serviços programados e se o cuidado dispensado à saúde das pessoas atende o preconizado quanto ao direito à saúde, a garantia de acesso em tempo oportuno e a atenção de qualidade de forma integral, instrumentalizando a gestão quanto a correções a serem processadas.



EIXO II- Participação e Controle Social

1. Garantir a educação permanente para o controle social, através da metodologia de educação popular, envolvendo conselheiros (as) e lideranças comunitárias do campo e da cidade e dos assentamentos da reforma agrária;
2. Criar mecanismos de interação permanente das entidades comunitárias, movimentos sociais, junto aos conselhos de saúde nas três esferas de governo para o fortalecimento do controle social;
3. Publicizar de forma acessível as deliberações das conferências por meio de seminários e outras estratégias;
4. Buscar conhecimento de experiências exitosas de participação/controle social a partir da articulação entre os conselhos e movimentos sociais;
5. Potencializar a criação de estratégias de ampliação e fortalecimento da participação popular no SUS em diálogo com os movimentos sociais e conselhos locais de saúde por meio de fóruns, redes, comitês, grupos temáticos, com o objetivo de discutir sobre os seus direitos e deveres como usuários, identificação de problemas mais recorrentes nas comunidades, entre outros.



EIXO III- Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

1. Garantir a implantação imediata pelos gestores municipais do piso salarial nacional e plano de cargos e carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias (ACE) com a manutenção dos atuais benefícios auferidos pelos trabalhadores e em conformidade com a lei federal nº12.994/2014, assegurando também o reajuste anual do referido piso e estendendo a participação no PMAQ para as categorias supracitadas;
2. Garantir uma política de recursos humanos, por meio de concurso público, com plano de cargos e carreiras, reposições e isonomias salariais, por categorias profissionais para todos os profissionais e trabalhadores do SUS, nas três esferas de governo, de acordo com a lei nº 8.142/90;
3. Instituir carga horária de 30 horas semanais para todos os profissionais e trabalhadores da saúde nas três esferas de governo, reforçando as PL que estão em tramitação, como a PL nº 2295/2000, sem perdas salariais;
4. Efetivar a legislação que determina o ingresso no serviço público por meio de concurso público para nível médio e superior e quadros de pessoal na área da gestão e da atenção nos serviços públicos estatal da rede SUS nas três esferas de governo e em todos os níveis de atenção e garantia do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) além das cotas para negros, quilombolas, índios e portador de necessidades especiais;
5. Promover o fortalecimento dos programas de residência multiprofissionais em saúde, extensões e estágios na graduação em saúde como estratégias de educação permanente para o fortalecimento do SUS, além da valorização das residências em saúde por meio do incentivo ao egresso da residência na pontuação em concursos públicos e da garantia de incentivo financeiro no PCCS para os preceptores da rede de serviços.



EIXO IV- Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

1. Garantir a aplicação de um mínimo de 10% dos recursos da União (Receitas Correntes Brutas) na área da saúde através da aprovação da “Lei Saúde +10” e de forma complementar a garantir os 25% dos Royalties do Pré- sal e dos recursos oriundos do DPVAT, 10% das receitas das alíquotas das lotéricas para o financiamento da saúde. Garantir a taxação das grandes fortunas, eliminação dos subsídios públicos e da renúncia fiscal e jurídica aos planos privados de saúde;
2. Revisão e aumento dos valores de recursos orçamentários e financeiros para o custeio dos Hospitais de Pequeno Porte e Média Complexidade;
3. Garantir o ressarcimento ao SUS dos valores financeiros dos procedimentos realizados com os usuários dos planos privados de saúde;
4. instituir incentivo financeiro específico para os Conselhos Municipais de Saúde e do Núcleo Municipal de Educação Permanente;
5. Instituir incentivo financeiro para municípios implantarem Plano de Cargos, Carreiras e PISO SALARIAL dos Profissionais do SUS.



EIXO V- Gestão só SUS e Modelos de Atenção à Saúde

1. Redimensionar o uso de protocolos de medicamentos de alto custo e aumentar o elenco de medicamentos da Farmácia Popular;
2. Garantir que os gestores do SUS, em cada esfera de governo, discutam e adotem as diretrizes das políticas de saúde, considerando as propostas aprovadas nas conferências de saúde;
3. Garantir a ampliação e cobertura da ESF (Estratégia de Saúde da Família) com Fortalecimento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), equipes multidisciplinares completas com garantia de financiamento de concurso público, incentivo das Residências Multiprofissionais em Saúde e egressos das residências além de promover e fortalecer a execução das diretrizes da Política Nacional do Humaniza-SUS nas diversas Redes de Atenção à Saúde;
4. Que o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, fortaleçam o Sistema Nacional de Auditoria do SUS – SNA, por meio do estabelecimento de uma Política Nacional de Auditoria do SUS – PNAS, conforme deliberado na 13ª Conferência Nacional de Saúde, contemplando os seguintes aspectos: auditoria como atividade típica de Estado e carreira específica, financiamento tripartite, equipes de auditoria multidisciplinares e qualificadas, governança do SNA com autonomia em cada esfera de governo, integração e complementaridade das ações, cooperação técnica e alinhamento nacional de conceitos e práticas, com a formação de auditores para o SUS contemplada na política de educação permanente;
5. Implantar centros de tratamentos de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, de forma regionalizada, nos hospitais de referência.



EIXO VI- Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

1. Implementar e fortalecer o serviço de ouvidoria em todas as instâncias da rede de serviços públicos de saúde no SUS pela garantia de espaço estratégico e democrático de comunicação entre usuários e a gestão;
2. Divulgar e envolver todos os meios de comunicação na mobilização de instituições, entidades, organizações, associações, escolas, unidades de saúde para participar de audiência pública sobre a prestação de contas da gestão;
3. Desenvolver estratégias de comunicação e educação para construção de uma imagem positiva do SUS como direito e patrimônio do povo brasileiro estimulando produções áudio visuais a partir do olhar dos profissionais, usuários e gestores a fim de contribuir para o empoderamento da população acerca dos seus direitos e deveres;
4. Criar e implementar a Política Estadual de Educação Popular em Saúde e a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares de Cuidados como estratégias de fortalecimento da humanização, promoção e cuidado integral à saúde e fortalecimento da participação popular;
5. Criar, a partir do Ministério da Saúde, aplicativos tecnológicos, cartilhas e anúncios de rádio, tv e internet, a divulgação das políticas da saúde, bem como avaliação e sugestões dos usuários para um melhor controle e desenvolvimento do SUS para população.



EIXO VII- Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS

1. Informatizar o sistema de dispensa de medicamentos e insumos na rede SUS nas três esferas de governo para os usuários devidamente habilitados pelos profissionais da rede dos serviços de saúde do SUS;
2. Descentralizar a Coordenação Nacional de Medicamentos através da implantação de polos regionais de produção e redução de custos;
3. Garantir uma política industrial, de ciência, tecnologia e inovação em saúde, que promova a produção nacional de insumos (medicamentos, vacinas, matérias e equipamentos de saúde) indispensáveis ao atendimento adequado às necessidades da saúde da população, garantindo esta assistência na alta complexidade com a distribuição gratuita para pacientes em tratamentos contínuos;
4. Fortalecer uma Política Nacional Industrial de Ciência, Tecnologia e Inovação que promova a produção de insumos indispensáveis a saúde pública, incentivando a produção local, para ampliar a garantia de insumos, medicamentos e equipamentos para toda a população;
5. Aprovar a reforma da Lei de Patentes Brasileiras para inclusão de medidas prejudiciais à saúde (acordo de comércio internacional conhecido como Trips Plus, tendo em vista a manutenção de conquistas da sociedade civil e a viabilidade da assistência farmacêutica.



EIXO VIII- Reformas Democráticas e Populares do Estado

1. Efetivar a demarcação das terras indígenas, pescadores, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;
2. Reformulação do sistema tributário brasileiro, assegurando a taxação das grandes fortunas e a proibição do financiamento de campanhas eleitorais por empresas privadas;
3. Lutar contra a privatização da política pública de saúde, reafirmando a importância da efetivação e qualificação dos profissionais de saúde, combatendo assim, ataques aos direitos dos trabalhadores, como a PL nº 4.330/2014;
4. Exigir a proibição do uso de agrotóxicos no país e o uso dos organismos geneticamente modificados de acordo com o que propõe a política;
5. Garantir os direitos de livre manifestação evitando que no legislativo federal crie mecanismos institucionais de criminalização de qualquer ação coletiva da sociedade.